



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR

ICATU – MA, 18 de agosto de 2021.

Na forma do Art. 38 da Lei n.º. 8.666, de 21.06.93 e suas alterações subsequentes, autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder conforme competência a ela delegada a abertura do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP**, objetivando a **formação de Registo de Preços para futura e eventual aquisição de materiais escolares, em atendimento à rede pública municipal de ensino do Município de Icatu - MA.**

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa especificada pelo objeto acima tem adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO).

JUSTIFICATIVA

O acesso de todas as crianças e jovens à escola de qualidade é um direito fundamental do cidadão que, ainda que garantido constitucionalmente, requer uma série de elementos estruturais, tais como professores qualificados e motivados, direção escolar atuante e infraestrutura escolar adequada e materiais escolares. Sabidamente, o Brasil ainda possui unidades escolares em condições precárias para oferta do serviço educacional.

Para aprimorar as condições do ensino das escolas públicas, visando o aperfeiçoamento dos indicadores educacionais e a redução da evasão escolar, a Secretaria Municipal de Educação tem criado uma série de ações que visam a disponibilizar ambientes escolares adequados às necessidades dos estudantes, dentre elas, com a disponibilização de material escolar.

Diante do exposto acima, faz-se necessária a aquisição de kits escolares, para distribuição aos alunos da rede pública municipal de ensino, sob a premissas maior de alcançar os interesses da coletividade, proporcionando através dos materiais, a melhoria da educação no município.

Visto que o gasto com o objeto desta licitação ultrapassará no presente processo o valor de dispensa de licitação prevista na lei 8.666/93, faz-se necessário a elaboração de processo licitatório que possibilite aos diversos possíveis proponentes, a oportunidade de apresentarem suas propostas, de forma a promover a competitividade



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA

Fs. Nº 046
Ex. 2 5222/20
Rubrica

PREFEITURA DE
ICATU
CIDADE DE TODOS

entre eles e buscar o melhor preço e as melhores condições para a Administração Pública.


Jackson Gonçalves Cantanhêde
Secretaria Municipal de Educação